

PORTARIA Nº. 396/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 10 de abril de 2015, por um período de 105 (cento e cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DE LOURDES WEIGERT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0744 Páginas: 50/51 Ano: IV
Data: 08/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5E1B098F

Iporã-(PR), 07 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal